



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação das reformulações do Curso Técnico em Vestuário Subsequente Anual do Campus Pelotas Visconde da Graça – CAVG, para que as mesmas entrem em vigor no primeiro semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
2. A reformulação do Regulamento de Estágio Supervisionado.
3. A reformulação da matriz curricular do curso.
4. A reformulação da matriz de equivalência.
5. Os programas de disciplina dos primeiro e segundo anos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de janeiro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 04/01/2023 10:05:34.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 04/01/2023 09:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201663

Código de Autenticação: 91353c5c02

